



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Protocolo: [1432 / 2026] - Formalização de Demanda N.º 42/2026

Usuário(a): Luiz Carlos da Silva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de curso de capacitação para vereadores da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG para o exercício da atividade legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata, MG, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, em conformidade com o inciso III, alínea "f", do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 0042/2026**, de inexigibilidade de licitação nas conformidades do inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância parágrafo único do art. 72 da lei mencionada, e determinar a contratação do Instituto CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, CNPJ nº 13.891.611/0001-19.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação para que produza todos os efeitos previstos em lei, em especial de adjudicação e homologação do objeto licitado, bem como promovo o devido encerramento e conclusão deste procedimento.

Borda da Mata-MG, 26 de outubro de 2026.

Luiz Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal